



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
Praça Kennedy, nº 01, CEP.: 46.380-000 – Bairro: Centro  
FONE: (77) 3661-2066 - CANDIBA – BAHIA

**LEI MUNICIPAL Nº 306/2018.**

*Altera Lei Municipal nº 292/2017, de 14 de dezembro de 2017, para acrescentar Anexo III, que estabelece atribuições de cargos públicos e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA – BAHIA** no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, bem como as contidas na Lei orgânica do Município de Candiba(BA), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica acrescido à Lei Municipal nº 292/2017, de 14 de dezembro de 2017, o ANEXO III que estabelece atribuições e pré-requisitos dos cargos públicos constantes do mesmo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Candiba, em 18 de junho de 2018.

**Jarbas Henrique Martins Oliveira**  
**Prefeito**